

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003.
(Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados o Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor João Luíz da Silva Dias, o ex-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor Luíz Otávio Mota Valadares e o Presidente da Construtora Diedro de Minas Gerais, para prestarem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na licitação para contratação da referida empresa, para construção de estação integradora de ônibus à estação Vilarinho do Metrô de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor João Luíz da Silva Dias, o ex-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor Luíz Otávio Mota Valadares e o Presidente da Construtora Diedro de Minas Gerais, para que, em audiência pública, prestem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na licitação para contratação da referida empresa, para construção de estação integradora de ônibus à estação Vilarinho do Metrô de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Existem indícios que a Construtora Diedro, de Minas Gerais, tenha sido beneficiada, em licitação feita pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, para construção de estação de ônibus integrada à estação Vilarinho do Metrô de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. E tendo chegado essas denúncias, ao meu conhecimento, dando conta das possíveis irregularidades no âmbito da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, referentes à referida licitação, envolvendo o ex-presidente da referida estatal, entre outros aspectos que caracterizam mau uso de recursos públicos e, sendo esta Casa responsável pela fiscalização da administração no uso destes recursos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada. Assim, precisamos, primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de maio de 2003.

Deputado NELSON BORNIER
PSB - RJ